

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ nº 04.895.728/0001-80 - Código CVM nº 01830-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 28 do mês de abril de 2022, às 15h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s.n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 66823-010. 2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nos jornais (i) "Diário do Pará", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, nas páginas B9, B12 e B12, respectivamente, e (ii) "Folha de S. Paulo", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, nas páginas A20, A23 e A23, respectivamente. 3. **PRESENÇA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** presentes acionistas titulares de 2.145.093.617 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 97,30% do capital social total e com direito a voto da Companhia, e acionistas titulares de 765.917 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 17,20% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo constatada a existência de quórum legal para a sua instalação; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** presentes acionistas titulares de 2.139.803.538 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 97,06% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo constatada a existência de quórum legal para a sua instalação. Presentes, também, (i) o Sr. Armando de Souza Nascimento, representante da administração da Companhia, (ii) o Sr. John Soares representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e (iii) o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, o Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa, o Sr. Paulo Roberto Franceschi, e a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, membros do Conselho Fiscal da Companhia. 4. **MESA:** Presidente - Armando de Souza Nascimento; Secretário - Ricardo Peres Freoa. 5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram colocados à disposição dos acionistas, (i.1) no jornal "Diário do Pará", nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, nas páginas B10; B13 e B14, respectivamente; e (i.2) no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2022, nas páginas, 5 (caderno Mercado), A27 e A23, respectivamente; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados (ii.1) no jornal "Diário do Pará", na edição de 15 de abril de 2022, na página B9 e (ii.2) no jornal "Folha de São Paulo", na edição de 15 de abril de 2022, nas páginas 16 a 21 (caderno Mercado). Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. **ORDEM DO DIA:** Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é examinar, discutir e votar: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; e (viii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a alteração do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, de forma a tornar o Conselho Fiscal não permanente; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações anteriores. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Aprovar, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 votos de abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.2. Aprovar, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.3. Aprovar, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as demonstrações financeiras da Companhia, e para a distribuição de dividendos conforme abaixo:

	R\$ (unidade)
Destinação do lucro líquido do exercício	
Lucro líquido do exercício	1.025.545.207,32
(-) Reserva de incentivos fiscais	(169.011.021,61)
(-) Reserva legal	(42.826.709,29)
(=) Lucro líquido ajustado	813.707.476,42
(-) Dividendo obrigatório	(203.426.869,10)
(-) Dividendos intercalares - RCA 10.8.21	(269.462.143,69)
(-) Dividendos intercalares - RCA 10.11.21	(300.056.910,24)
(-) Dividendo adicional proposto	(40.761.553,39)
Distribuição de dividendos	
Dividendos aprovados na RCA 10.8.21:	
Dividendos intercalares	269.462.143,69
Dividendos intermediários contra reserva de investimentos	61.898.957,36
Dividendo total aprovado na RCA 10.8.2021	331.361.101,05
Total de ações	2.209.074.007
Dividendo total por ação	0,150000000000
Data de negociação sem dividendos ("ex-dividendos"), inclusive	25.8.2021
Data de pagamento até	31.12.2021
Dividendos aprovados na RCA 10.11.21:	
Dividendos intercalares	300.056.910,24
Dividendos intermediários contra reserva de investimentos	14.118.988,39
Dividendos intermediários contra reserva de lucros a realizar	39.275.942,49
Dividendo total aprovado na RCA 10.11.21	353.451.841,12
Total de ações	2.209.074.007
Dividendo total por ação	0,160000000000
Data de negociação sem dividendos ("ex-dividendos"), inclusive	26.11.2021
Data de pagamento Até 31.12.2021	
Dividendos aprovados na AGO 28.4.2022:	
Dividendo obrigatório	203.426.869,10
Dividendo adicional contra lucro líquido do exercício	40.761.553,39
Dividendo adicional contra reserva de investimentos	42.991.198,42
Dividendo total aprovado na AGO 28.4.2022	287.179.620,90
Data de negociação sem dividendos ("ex-dividendos"), inclusive	29.04.2022
Data de pagamento Até 31.12.2022	

7.3.1. Consignar que o valor realocado da reserva de reavaliação da Companhia, no montante de R\$ 13.330.474,01 (treze milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo), foi destinado à Reserva de Investimentos. 7.3.2. Consignar que, ao longo do exercício social de 2021, foram distribuídos dividendos intercalares antecipados aos acionistas, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de agosto de 2021 e 10 de novembro de 2021, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará, no montante total de R\$ 569.519.053,93 (quinhentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta e três reais e noventa e três centavos), a título de dividendos adicionais. 7.3.3. Consignar que, ao longo do exercício social de 2021, foram distribuídos dividendos intermediários aos acionistas, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de agosto de 2021 e 10 de novembro de 2021, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará, no montante total de R\$ 115.293.888,24 (cento e quinze milhões e duzentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a título de dividendos adicionais, sendo R\$ 39.275.942,49 (trinta e nove milhões e duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), oriundos da Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, e R\$ 76.017.945,75 (setenta e seis milhões e dezessete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), oriundos da Reserva de Investimentos da Companhia. 7.3.4. Consignar que farão jus aos dividendos ora declarados, no montante total de R\$ 287.179.620,91 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos), correspondente a R\$ 0,13 por ação, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data, respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 29 de abril de 2022, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*. 7.3.5. Consignar que os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2022, em datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.4. Aprovar, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 2022 de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), incluindo montantes referentes a remuneração e/ou incentivos baseados em ações, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a fixação e distribuição da remuneração entre os administradores da Companhia, bem como, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios, observado o limite global ora fixado. A remuneração ora aprovada não considera encargos que sejam ônus da Companhia. 7.5. Aprovar, por 2.145.093.617 votos a favor e 0 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal. 7.6. Eleger, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.180.810 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4222236-4 (SSP/PR), inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções; (ii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 669.97 (SSP/PR), inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Claudia Luciana Ceccatto de Trota**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.826.903-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções; (iii) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradras, nº 1534, conjunto 81, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções; (iv) **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG 03382245-3 (IFP/RJ), inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-69, residente e domiciliada na Rua Vereador Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhangá, CEP 2641-260, Cidade do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Claudia Luciana Ceccatto de Trota**, acima qualificada, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções; (v) **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG 12.160.820-2 (IFP/RJ), inscrita no CPF sob o nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Godofredo Silva, 64, Vila Kosmo, CEP 21221-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Marco Antônio de Almeida Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ nº 209.969 (OAB/RJ), inscrito no CPF sob o nº 142.509.197-06, residente e domiciliado na Rua do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epiácio Pessoa, 1674, sala 201, Ipanema, CEP 22411-072, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, eleitos em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, por 304.000 votos a favor e 461.917 abstenções. 7.6.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado, conforme previsto acima, foi requerida pelo acionista VICTOR ADLER. 7.6.2. Consignar que o acionista VICTOR ADLER indicou como candidatos ao conselho fiscal, para eleição em separado, a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, como membro efetivo, e o Sr. Marco Antônio de Almeida Lima, como seu suplente, tendo declarado que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. 7.6.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.7. Aprovar, por 2.136.566.917 votos a favor e 8.526.700 abstenções, a fixação da remuneração global anual para o exercício social de 2022 de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, não considerando encargos que sejam ônus da Companhia. 7.7.1. Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 7.8. Autorizar, por 2.136.855.717 votos a favor e 8.526.700 abstenções, os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.9. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias presentes, a alteração do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, de forma a tornar o Conselho Fiscal não permanente, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 30. A sociedade terá Conselho Fiscal não permanente, composto por 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação". 7.10. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. 7.11. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias presentes, autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. 8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Certifico o registro em 13/05/2022, sob o nº 20000774671, Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, Secretária Geral - JUCEPA.

